

# MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 091, de 12 de agosto de 1994.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, o modelo PRIX-III de balança automática, eletrônica, digital, calculadora de preços, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

### 1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba, Santo Amaro – São Paulo - SP.

CEP: 04696-916

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, calculadora de preço, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) a dispositivo indicador contendo dois visores.

1.3 Marca: TOLEDO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constante do quadro abaixo.

| Modelo   | Carga Máxima<br>kg | Menor Divisão<br>g | Carga Mínima<br>g | Dimensões do Prato<br>mm |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|
| PRIX III | 15                 | 5                  | 125               | 365x280                  |

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Preço por kg: Indicado por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosas, com menor divisão de R\$ 0,01 e capacidade máxima de R\$ 9.999,99.

1.5.3 Preço total: Indicado por meio de até 07(sete) dígitos luminosos, com menor divisão de R\$ 0,01 e capacidade máxima de R\$ 99.999, 99.

1.5.4 Sobrecarga: Indicada a através da desativação do visor da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.5 Subcarga: Indicada através da visualização intermitente da expressão -UUUU, significando alívio no dispositivo receptor da carga.

1.5.6 Erro: Quando visualizado no mostrador da massa medida, significa que após efetuada uma operação no totalizador da memória, através das teclas "+M" a "-H" o receptor de carga deverá ser descarregado.

1.5.7 Sub =: Quando visualizado no mostrador da massa medida, significa que está sendo fornecido o número de itens e o valor parcial acumulado na memória.

1.5.8 tot: Quando visualizado na mostrador da massa medida, significa que está sendo fornecido o número da itens e o valor total acumulado na memória.

1.5.9 Outras indicações:

a) Pro---, visualizada após pressionar a tecla Prog/-M, significando que a balança encontra-se na condição de programação;

b) --1,00-, visualizada após digitar a senha (padrão 1234) e pressionar a tecla Prog/-M, significando que a balança passará a indicar sequencialmente as informações citadas em CO1 a CO8;

c) C01- visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que a sinalização acústica está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra "L" ou "d";

d) C02-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que a auto - impressão no modo pré-empac está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra "L" ou "d";

e) C03-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que só atualiza o mostrador da massa medida quando não houver movimento no dispositivo receptor de carga, ligada ou desligada, quando acompanhada da letra "L" ou "d";

C04-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que a supressão de zeros não significativos está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra "L" ou "d";

g) C05-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", desativada;

h) C06-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que a memória +M está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra "L" ou "d";

i) C07-, visualizada após pressionar a tecla "Entrar", significando que a senha padrão (1234) poderá ser alterada pelo usuário.

1.5.10 Legendas:

a) Tara - indicada através da visualização de uma seta, significando que no resultado da medição está subtraído o valor da tara;

b) Pré-Empac - indicada através da visualização intermitente de uma seta, significando que foram fixados os valores de preço/kg e de tara;

c) Item - que foi acionada a memória do número de itens;

d) Memória - indicada através da visualização da uma seta, significando que existem valores armazenados na memória da balança; e

e) Rede - desativada.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

a) 0 a 5 - para seleção de preço/kg, introdução da senha a configuração de operação da balança;

b) Pré-Empac - para fixar o valor da tara e da preço/kg;

c) Zerar - para acionar o dispositivo de retorno ao zero na faixa - 255g até 255g;

d) Limpar - para limpar as informações do preço/kg;

e) Código - para introdução dos programas e saídas dois mesmos;

f) Prog/-M - para acionar o modo de programação da balança a subtrair valores armazenados na memória;

g) +M para somar preços a pagar de itens pesados e fornecer o número de itens, bem como indicar o valor parcial armazenado na memória;

h) Ligar/Desl - para ligar e desligar a balança;

- i) Tarar – para acionar a dispositivo de tara até a carga máxima, desde que o valor seja diferente de zero, positivo a estável;
- j) Entrar – para indicar o total a pagar e o número de itens, armazenados, sendo que a memória será zerada e a seta indicadora da legenda "+M" se apagará no final da operação; e
- l) Imprimir – Desativada.

1.6.2 Dispositivo de retorno ao zero do tipo automático a semi-automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi automático do tipo subtrativo: Quando acionado indica, após retirada a carga da balança, o valor da tara com sinal negativo.

## 2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo a desenhos constantes do processo nº 52600 001495/94.

## 3 RESTRIÇÃO:

3.1 A entrada em operação da legenda e da tecla sem função, citadas nos respectivos itens 1.5. 10 e 1.6.1 da presente Portaria, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

## 4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação da Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; a
- h) menor divisão.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" a "h" do item 4.1, deverão constar na dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

## 5 CONTROLE METROLOGICO:

5.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos Pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

5.3 Marca da selagem: Nas verificações serão selados as pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

## 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

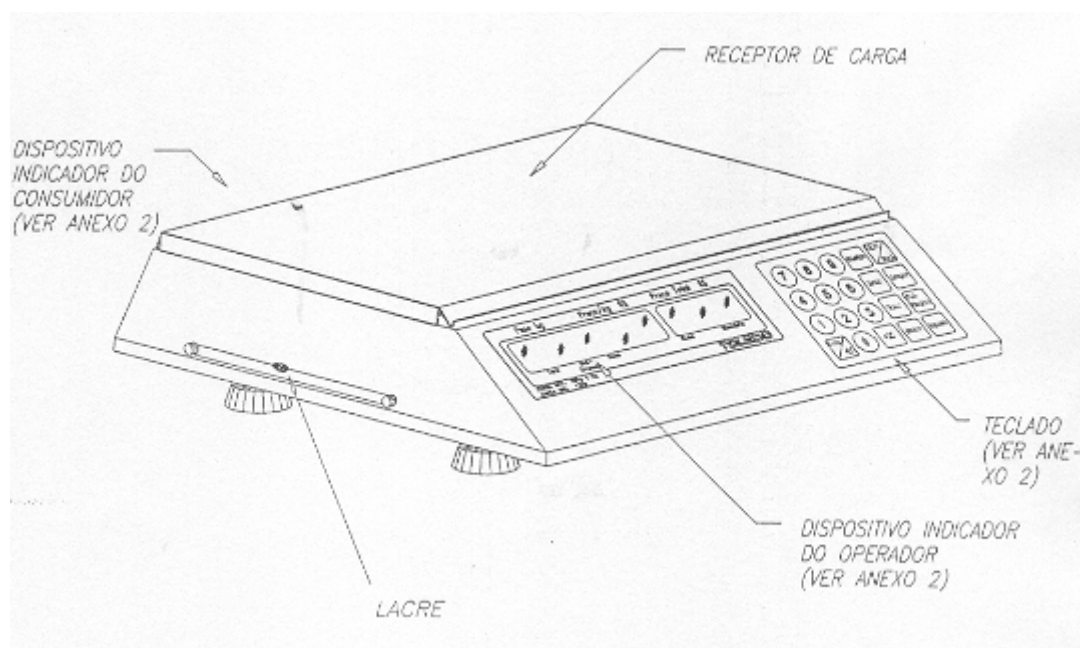
6.1 Vista externa e plano de selagem do modelo PRIX III.

6.2 Vista frontal do teclado, do dispositivo indicador do operador e da dispositivo indicador do consumidor modelo PRIX III.

7 ENTRADA EM VIGOR:

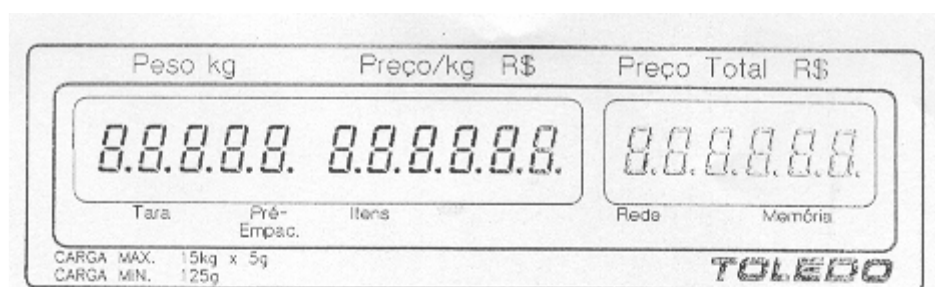
7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA  
Diretor Substituto de Metrologia Legal

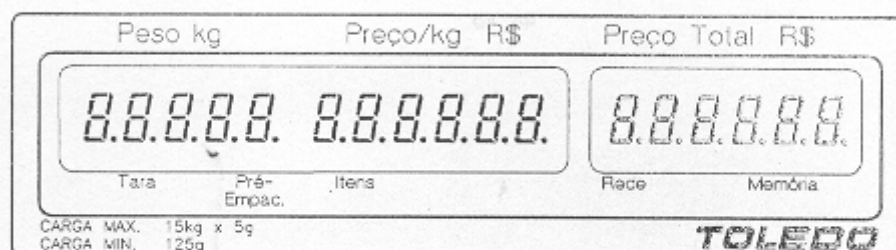


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 091 DE 12 DE agosto DE 1994

|                                                                                     |                                                        |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|
|  | FABRICANTE:<br>TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA. | COTAS EM:    |
|                                                                                     | VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO<br>PRIX III | ESCALA:      |
|                                                                                     |                                                        | ANEXO:<br>01 |



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 091 DE 12 DE agosto DE 1994



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADA, DO DISPOSITIVO  
INDICADOR DO OPERADOR E DA DISPOSITIVO  
INDICADOR DO CONSUMIDOR MODELO PRIX III

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
02